



EMENDA ADITIVA Nº 01 /2019
(Deputado REGINALDO SARDINHA)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 871 / 19
Folha nº 08 §

Ao Projeto de Lei nº. 871/2019 que
"Altera a Lei no 6.352, de 7 de agosto de
2019, que dispõe sobre as diretrizes
orçamentárias para o exercício financeiro
de 2020 e dá outras providências."

Adite-se ao ANEXO IV – AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL, no item II – **I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2020	2021	2022
I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES					
2. PODER EXECUTIVO			(...)	(...)	(...)
2.3. Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS		190	16.974.391,00	16.974.391,00	16.974.391,00
2.3.12. Concursos	Técnico Socioeducativo – Apoio Administrativo	190	16.974.391,00	16.974.391,00	16.974.391,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo assegurar a recomposição para o cargo de Técnico Socioeducativo – Apoio Administrativo e está fundamentada em estudos que atestam a premente necessidade de efetivo para os cargos em razão do déficit atual bem como das aposentadorias previstas.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital

